

## NAVIRAIPREV

### PORTARIA 028/2024 – NAVIRAIPREV

Transforma em Pensão o benefício de Aposentadoria Voluntária do senhor Durvalino Francisco Alves , em favor de su a cônjuge **ZORAIDE DA SILVA ALVES** , e dá outras providências.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ – NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450, em 29 de maio de 2024 .

### RESOLVE

**Art. 1º** . - Transformar em Pensão o benefício de Aposentadoria Voluntária do senhor **Durvalino Francisco Alves** , concedida através da Portaria 483 / 96 de 1º de julho de 1996 , em razão do seu óbito ocorrido em 25 de maio de 2024 , conforme certidão expedida pelo Cartório do 9º Ofício Zamperlini de Campo Grande - MS, com efeito, a partir do dia 26 de maio do ano de 2024 , em favor de su a cônjuge Sr a . **ZORAIDE DA SILVA ALVES** , com fulcro no que preceitua o artigo 45 c/c § 1º e 2º do artigo 50, da Lei Municipal nº. 2.309/2020, de 17 de dezembro de 2020 .

**Parágrafo Único** – O provento deste benefício na presente data é de R\$ 3.444,13 ( três mil , quatrocentos e quarenta e quatro reais e treze centavos) . Os proventos serão reajustados na mesma proporção e data que os beneficiários do Regime Geral de Previdência (INSS).

**Art. 2º** . - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 03 ( três ) dias do mês de junho de 2024 .

**MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR**

Diretor-Presidente

Matéria enviada por SILVANA HONORIO DA SILVA